

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 10.887, DE 2018, DO SR. ROBERTO DE LUCENA, QUE “ALTERA A LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992, QUE DISPÕE SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA”

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Da Sra. MARGARETE COELHO)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL n. 10.887, de 2018, que altera a Lei de Improbidade administrativa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, 2º, II, da Constituição Federal e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 10.887/2018, que altera a Lei de Improbidade Administrativa.

Para tanto, sugerimos que seja ouvido o advogado **Fernando Gaspar Neisser**, doutor em Direito Penal pela Faculdade de Direito da USP, que por sua formação e prática profissional poderá trazer importantes informações e reflexões sobre o tema.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Margarete Coelho
Deputada Federal